

## COMUNICADO AO MERCADO

**GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88, devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar, parte, Pinheiros ("Gestora"), na qualidade de gestora do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.037.297/0001-70 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral os termos expostos abaixo:

- Em razão da inadimplência parcial da parcela de juros e amortização devida no segundo semestre de 2023, conforme destacado nos últimos relatórios gerenciais apresentados pelo Fundo, foi convocada a Assembleia Geral de Titulares de Certificado de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81, realizada na data de 06 de março de 2024 ("AGT" e "CRA Castilhos", respectivamente), circunstância em que foi deliberado pelo vencimento antecipado da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021, pela Agrícola Formosa Ltda., ("CPR-F" e "Devedora") e, conseqüentemente, pelo vencimento do CRA Castilhos, resultando na cobrança imediata do saldo devedor integral face a Devedora, incluindo os encargos devidos no âmbito da CPR-F.
- A decisão dos Titulares do CRA Castilhos, incluindo desta Gestora, está fundamentada na tese de que o vencimento antecipado fortalecerá a posição do CRA no processo de cobrança face a Devedora dos valores devidos, possibilitando a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a, eventual excussão das garantias do CRA. A Gestora esclarece que as garantias ofertadas no âmbito da CPR-F incluem: **(i)** a alienação fiduciária de imóveis, com índice de cobertura confortável em relação ao saldo devedor do CRA; **(ii)** penhor agrícola sobre as colheitas conduzidas nos imóveis em garantia; e **(iii)** aval prestado pelos acionistas da Devedora.
- O CRA Castilhos representa aproximadamente 9,5% (nove vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo, considerando o fechamento do mês de fevereiro de 2024.

Por fim, a Gestora ressalta que está atuando de forma ativa em conjunto com os demais Titulares do CRA Castilhos e assessores legais com o objetivo principal de proteger o patrimônio do Fundo. A Gestora também esclarece que todas as informações relevantes serão divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para informações adicionais que julgarem necessárias.

São Paulo, 06 de março de 2024.

**GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**